

**AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
3º TRIMESTRE/2017**

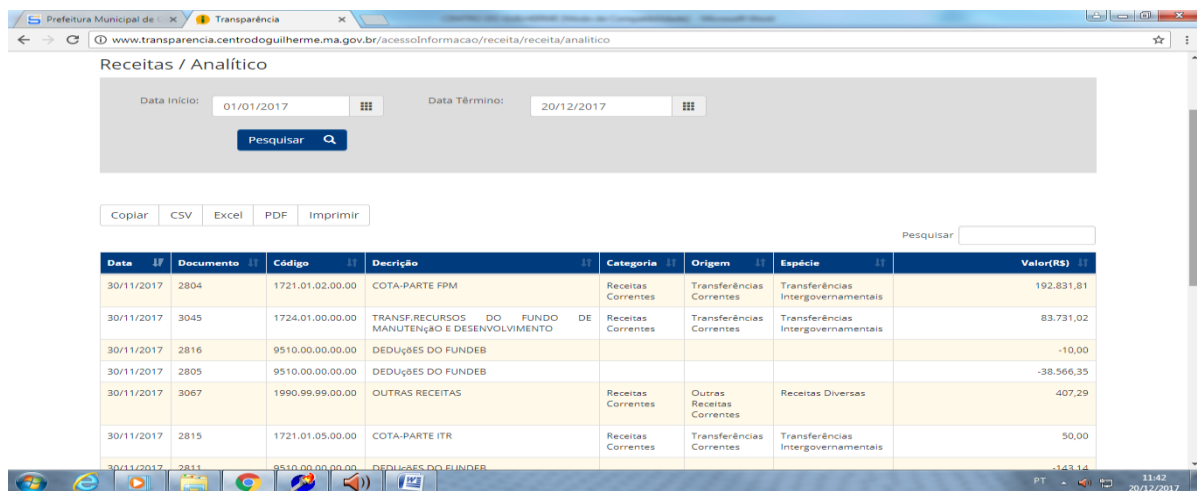
<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>	
Processo	<b>200/2017</b>
Natureza	<b>ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO FISCAL</b>
Exercício Financeiro	<b>2017</b>
Jurisdicionado	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME</b>
Responsável	<b>JOSÉ SOARES DE LIMA</b>
Relator	<b>ANTÔNIO BLECAUTE COSTA BARBOSA</b>

Em cumprimento ao disposto nos arts. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina a Ordem de Serviço - SECEX nº 01/16, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência, 3º Trimestre/2017.

<b>DADOS DA PESQUISA</b>				
<b>SITE</b>	<b><a href="http://www.centrodoguilherme.ma.gov.br/">http://www.centrodoguilherme.ma.gov.br/</a></b>			
<b>DATA</b>	<b>20/12/2017</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
<b>Item</b>	<b>Critério</b>	<b>Situação</b>		
		<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>NA</b>
01	Existência do Site Eletrônico (art. 3º, § 1º OS SECEX Nº 01/16)	X		
02	Nome oficial ( <a href="http://www.nomedomunicípio.ma.gov.br">www.nomedomunicípio.ma.gov.br</a> )	X		
03	Tempestividade (30 dias - Artigo 3º, § 3º OS SECEX Nº 01/16)	X		
04	Disponibilização da Informação por meio de Sistema (Art. 4º, Parágrafo Único, OS UTCEX Nº 1/16)	X		
05	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentárias disponibilizadas no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER (Art. 5º, OS/UTCEX nº 001/2016)?	X		
06	Disponibilização dos instrumentos de planejamento ( <i>PPA, LDO e LOA</i> ) e dos relatórios de gestão fiscal ( <i>RREO e RGF</i> )?	X		
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M): (ANEXO 1 – OS SECEX Nº 01/16)</b>				
07	O valor do empenho, liquidação e pagamento?	X		
08	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso?			X
09	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função,	X		

	subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?			
10	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
11	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
12	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
<b>QUANTO À RECEITA, CONSTA(M): (ANEXO 1 – OS SECEX Nº 01/16)</b>				
13	Previsão?	X		
14	Lançamento, quando for o caso?	X		
15	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	<b>Resultado</b>	X		
	Não = 0	Cumpre		
	Não >=1	Descumpre		

**Prints das telas consultadas:**





# TRIBUNAL DE CONTAS

UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO – UTCEX 1

SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Detalhes	Data	Natureza despesa	Empenho	Descrição do empenho	Proc. Licitação	Credor	CPF/CNPJ	Valor(R\$)
Detalhes	30/11/2017	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2338	VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA REFERENTE À PIS/PASEP.		MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	1.928,31
Detalhes	30/11/2017	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2342	VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA REFERENTE À PIS/PASEP.		MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	5,72
Detalhes	30/11/2017	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2345	VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA REFERENTE À PIS/PASEP.		MINISTERIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	0,40

Em síntese, constatou-se que o Município de Centro do Guilherme **cumpr** o inc. II do § único do art. 48 da LRF e ao inc. II do § 2º do art. 2º do Decreto nº 7185/2010.

São Luís, 20 de dezembro de 2017.

UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1  
Supervisão de Controle Externo - SUCEX 2